

| Comp | Banco | Agência | DV | C1 | Côta | C2 | Série | Cheque Nº | C3 |
|------|-------|---------|----|----|----------|----|-------|-----------|----|
| 018 | 001 | 0503 | 7 | 4 | 53.816-7 | 3 | 800 | 851527 | 1 |
| 018 | 001 | 0503 | 7 | 4 | 53.816-7 | 3 | 800 | 851527 | 1 |

R\$ 31.278,51 -

Pague por este cheque a quantia de

Trinta e Um Mil Duzentos e Setenta

e Oito Reais

e centavos acima

a Alfa Beta Tercceiros LTDA

ou à sua ordem



EMPRESA CONTAGEM
00.000.000/0000.00

MG

CONFECÇÃO: 12/2018

Contagem 27 de Fevereiro de 2019

Maurício Campos da Silva

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONCALVES
CNPJ: 18.261.578/0001-67
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1987





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
2

| | | | | | |
|------------------------|---------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|---------------|
| Data e Hora da Emissão | 27/02/2019 15:56:51 | Competência | 27/2/2019 | Código de Verificação | 831769283 |
| Número do RPS | | No. da NFS-e substituída | | Local da Prestação | CONTAGEM - MG |

Prestador de Serviço

| | | | | | |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|-----------------------------------|
| Razão Social/Nome | ALFA BETA TERCEIROS LTDA | | | | |
| Nome Fantasia | AB TERCEIROS LTDA | | | | |
| CNPJ/CPF | 32.312.906/0001-38 | Inscrição Municipal | 72098280 | Município | CONTAGEM - MG |
| Endereço e CEP | RUA PORTO SEGURO, 30 - VILA ESTRELA DALVA CEP: 32180-530 | | | | |
| Complemento | | Telefone | (31)3213-5321 | e-mail | RANIERECONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR |

Tomador de Serviço

| | | | | | |
|-------------------|---|---------------------|----------|-----------|-----------------------------------|
| Razão Social/Nome | CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONCALVES | | | | |
| CNPJ/CPF | 18.261.578/0001-67 | Inscrição Municipal | 50300016 | Município | CONTAGEM - MG |
| Endereço e CEP | RUA DIOGENES NOGUEIRA, 128 - INCONFIDENTES CEP: 32260-250 | | | | |
| Complemento | | Telefone | | e-mail | ranierecontabilidade@yahoo.com.br |

Discriminação do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS. (ADMISSÃO/DEMISSÃO E OUTROS)

Código do Serviço / Atividade

17.02 / 821130000 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Detalhamento Específico da Construção Civil

| | | | |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra | | Código ART | |
|----------------|--|------------|--|

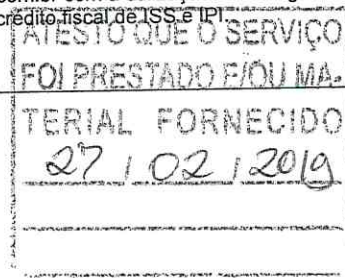
Tributos Federais

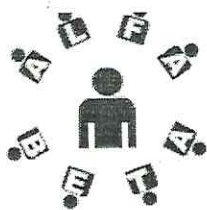
| | | | | | | | | | |
|-----------|--|--------------|--|----------|--|------------|--|------------|--|
| PIS (R\$) | | COFINS (R\$) | | IR (R\$) | | INSS (R\$) | | CSLL (R\$) | |
|-----------|--|--------------|--|----------|--|------------|--|------------|--|

| Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço | | Outras Informações | | Cálculo do ISSQN devido no Município | |
|--|-----------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|--|
| Valor do Serviço R\$ | 31.278,51 | Natureza Operação | Valor do Serviço R\$ | 31.278,51 | |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | 1-Tributação no município | (-) Deduções Permitidas em Lei | 0,00 | |
| (-) Desconto Condicionado | 0,00 | Regime Especial Tributação | (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | Base de Cálculo | 31.278,51 | |
| (-) Outras Retenções | 0,00 | Opção Simples Nacional | (x) Alíquota % | 2,00 | |
| (-) ISSQN Retido | 0,00 | 1 - Sim | ISSQN a Reter | () Sim (X) Não | |
| (=) Valor Líquido R\$ | 31.278,51 | Incentivador Cultural | (=) Valor do ISSQN R\$ | 0,00 | |
| | | 2-Não | | | |

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

1) – **PARTES CONTRATADAS:**

- A) – **CONTRATADO:** ALFA BETA TERCEIROS LTDA estabelecida a Rua Aurélio Lopes, 548 – Bairro: Água Branca – CEP: 32.180-530 – Contagem - MG.
- B) **CONTRATANTE:** CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES - CNPJ nº: 18.261.578/0001-67

- 2) – **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de terceirização de serviços combinados de escritório e de atendimento principalmente às empresas para o atendimento escolar para o ano de 2019, realizados em Janeiro/2019 a Dezembro/2019.

3) – **METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:**

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Admissão e Demissão de funcionários para realização de trabalhos onde for sugerida ou solicitada a empresa terceirizada.
- b) Cálculos trabalhistas e tributários.
- c) Qualificação e conhecimentos especializados para prestação dos serviços administrativos de acompanhamento e execução de Projetos.

4) – **OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- d) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos honorários, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;
- e) Emitir e enviar em tempo hábil as guias de recolhimentos dos tributos e contribuições devidos ao fisco pelo contratante;
- f) Reembolsar as multas dos impostos devidos, caso ocorra, por parte da contratada, atraso na entrega das guias para o devido pagamento pela contratante.

5) – **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;
- b) Comunicar à contratante qualquer fato que possa afetar positiva ou negativamente as áreas objeto do serviço, de modo que os trabalhos sejam concluídos com a visão atualizada e correta;



ALFA BETA TERCEIROS LTDA

CNPJ nº: 32.312.906/0001-38

- c) Enviar, mensalmente, a documentação, até o primeiro dia útil após o mês de referência, sem as quais a contratada não terá condições de cumprir suas tarefas no prazo determinado;
- d) Reembolsar à contratada os mesmos serviços executados em dobro, caso haja culpa da contratante, referente ao mesmo período base;
- e) Acatar, tomar conhecimento e cumprir as determinações constantes das circulares enviadas pela contratada;
- f) Enviar para a contratada quaisquer comunicados, notificações, avisos, etc., enviados pelos órgãos governamentais, sindicatos, etc. imediatamente ao recebimento dos mesmos;
- g) Manter em dia os honorários contratados.

6) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$31.278,51 (Trinta e um mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) valor vigente dias atuais, pelo período que se fizer necessário. No Período de: 01/Fevereiro/2019 a 28/Fevereiro/2019.
- b) Os vencimentos dos honorários será todo dia 30 (trinta) de cada mês, podendo o pagamento ser efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.
- c) Após o dia 05 (cinco) incidirá juros de mora de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), por dia de atraso, a contar da data do vencimento;
- d) O não pagamento dos honorários por (três) meses consecutivos exime a contratada de quaisquer obrigações constantes desse contrato ou responsabilidades que possam acarretar.

Contagem – MG, 01 de Fevereiro de 2019.

ALFA BETA TERCEIROS LTDA -
CNPJ nº. 32.312.906/0001-38

32.312.906/0001-38

ALFA BETA TERCEIROS LTDA

Rua Aurelio Lopes, 548
9. Conj. Água Branca - CEP 32370-510
CONTAGEM - MG



ALFA BETA TERCEIROS LTDA

CNPJ nº: 32.312.906/0001-38

À Empresa: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES

C. N. P. J: 18.261.578/0001-67 Fone:

Envio o orçamento dos materiais/serviços, após encaminhar a esta entidade, conforme orientações.

Fone/fax:

E-mail:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS | UNID. | QDE. | VALOR UNIT. RS. | TOTAL RS |
|-----------------|--|-------|------|-----------------|------------------|
| 1. | Prestação de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, principalmente às empresas. (Terceirização de mão de obra especializada). | 1 | 1 | 31.278,51 | 31.278,51 |
| TOTAL RS | | | | | 31.278,51 |

Contagem, 17 de fevereiro de 2019.

Local e Data

32.312.906/0001-38

ALFA BETA TERCEIROS LTDA

Rua Aurelio Lopes, 548
B. Conj. Água Branca – CEP 32370-510

CONTAGEM – MG

Validade da Proposta: 10 dias

Condições de Pagamento: á vista

Contagem, 17 de fevereiro de 2019.

A/C: Sr. Alan

Rua Manoel João Batista, 310 – Bairro: Córrego Frio – CEP: 33.025-275
Santa Luzia – MG. Telefones: 31 3213-7110 – 3213-5321

e-mail: ranierecontabilidade@yahoo.com.br

ORÇAMENTO

À: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES
CNPJ nº: 18.261.578/0001-67

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE: OLIVEIRA MASTER TERCEIROS LTDA
ENDEREÇO COMERCIAL – Rua Praia Grande, 208 – B, Estrela Dalva – Contagem – MG.
CNPJ – 32.373.567/0001-08
REPRESENTANTE LEGAL QUALIFICADO: INGRID MOREIRA MENDES
TELEFONE/FAX/E-MAIL

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 12 DIAS

3 - PREÇOS E CONDIÇÕES POR LOCALIDADE: R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

a) Itens de locação e de pagamento mensal

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA* | VALOR UNITÁRIO MENSAL DO ITEM | VALOR MENSAL |
|------|--|----------------------|-------------------------------|--------------|
| 01 | Prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, principalmente às empresas. | 1 | R\$35.000,00 | R\$35.000,00 |

Contagem, 18 de Fevereiro de 2019.

Ingrid Moreira Mendes
OLIVEIRA MASTER TERCEIROS LTDA -

32.373.567/0001-08
OLIVEIRA MASTER TERCEIROS LTDA
Rua Praia Grande, Nº 208
B Estrela Dalva - CEP: 32 180-520
CONTAGEM - MG

DIALÓGO E EVENTOS LTDA

CNPJ nº: 28.413.660/0001-13

ORÇAMENTO

À: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES
CNPJ nº: 18.261.578/0001-67

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE: DIÁLOGO E EVENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO COMERCIAL – Rua Curitiba, 778 – Sala 1006 – Centro – BH – MG.
CNPJ – 28.413.660/0001-13
REPRESENTANTE LEGAL QUALIFICADO: Lavinni Miranda
TELEFONE/FAX/E-MAIL

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 12 DIAS

3 - PREÇOS E CONDIÇÕES POR LOCALIDADE: R\$47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais)

a) Itens de locação e de pagamento mensal

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA* | VALOR UNITÁRIO MENSAL DO ITEM | VALOR MENSAL |
|------|--|----------------------|-------------------------------|--------------|
| 01 | Prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, principalmente às empresas. | 1 | R\$47.500,00 | R\$47.500,00 |

Contagem, 18 de Fevereiro de 2019.

Lavinni Miranda
DIÁLOGO E EVENTOS LTDA -

28.413.660/0001-13

DIÁLOGO E EVENTOS LTDA

Rua Curitiba, 778 - Sala 1006
B. Centro – CEP 30170-124

BELO HORIZONTE - MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALFA BETA TERCEIROS LTDA
CNPJ: 32.312.906/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:15 do dia 20/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2019.

Código de controle da certidão: **6165.148A.C1C6.E0D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 32312906/0001-38
Razão Social: ALFA BETA TERCEIROS LTDA
Nome Fantasia: AB TERCEIROS LTDA
Endereço: R AURELIO LOPES 548 / CONJUNTO AGUA BRANC / CONTAGEM /
MG / 32370-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2019 a 22/03/2019

Certificação Número: 2019022116094656426046

Informação obtida em 21/02/2019, às 16:32:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFA BETA TERCEIROS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.312.906/0001-38

Certidão n°: 168096016/2019

Expedição: 20/02/2019, às 13:57:23

Validade: 18/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFA BETA TERCEIROS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.312.906/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.